

**EDITAL n.º 05/2025 de 03/11/2025**

A **Escola Técnica Estadual de Vila Formosa**, atendendo o disposto no § 3º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração, ou segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos** para o ano letivo de **2026**.

**I. Das disposições preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados na **segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração, ou segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos** na Etec de Vila Formosa.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por **avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares)**.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II. Das inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **14/11/2025 a 23/11/2025**, via formulário do Google Forms disponibilizado no site [etecvilaformosa.cps.sp.gov.br](http://etecvilaformosa.cps.sp.gov.br).
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado, que estejam cursando o 1º ano do Ensino Médio em 2025.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os documentos listados a seguir, que deverão ser **DIGITALIZADOS** e enviados ao endereço de E-mail [e185.secretaria@etec.sp.gov.br](mailto:e185.secretaria@etec.sp.gov.br) (**NÃO SERÃO ACEITAS FOTOS DE DOCUMENTOS, OS MESMOS DEVERÃO SER DIGITALIZADOS**).
  - 3.1. R.G. Digitalizado;
  - 3.2. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio;
  - 3.3. Boletim da 1ª série;
  - 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**III. Das provas**

1. O processo será constituído por 02 instrumentos distintos:
  - Prova objetiva única: Formação Profissional (Interdisciplinar) com **30 questões**.
  - Redação dissertativa-argumentativa.
2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC do Centro Paula Souza no site [cps.sp.gov.br](http://cps.sp.gov.br), e a matriz curricular do curso no site [etecvilaformosa.cps.sp.gov.br](http://etecvilaformosa.cps.sp.gov.br)
4. A prova será constituída de **30 questões da Formação Profissional** (Interdisciplinar), com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico do Centro Paula Souza.
5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as

competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico

#### **IV. Da realização das provas**

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Formação Profissional (Interdisciplinar) no dia **27/11/2025** às **14h**.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade):
  - a. Cédula de identidade (RG) original ou pelo aplicativo RG digital, aberto no momento solicitado (não serão aceitos prints, fotos ou pdf);
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
  - c. Certificado de reservista militar (com foto);
  - d. Carteira de habilitação com foto;

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprodutivas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **ELIMINADO** do Concurso o candidato que:
  - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - c. Não apresentar documento de identidade;
  - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - e. Não portar material necessário à realização da prova.
  - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - l. Agir com des cortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### **V. Da correção das provas**

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será **ELIMINADO** o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Formação Profissional (Interdisciplinar).

#### **VI. Dos critérios de desempate e da classificação final**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico, na época da inscrição;
  - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
  - c. Outros critérios que a Direção da Etec considera aplicáveis para o processo. Ex: Maior idade, Menor idade, Melhor desempenho na redação.

3. O gabarito oficial será divulgado no dia **28/11/2025** no site [etecvilaformosa.cps.sp.gov.br](http://etecvilaformosa.cps.sp.gov.br).
4. A classificação final do Concurso será divulgada no dia **15/12/2025, A PARTIR das 20h, por e-mail**.
5. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no [e185acad@cps.sp.gov.br](mailto:e185acad@cps.sp.gov.br), sob título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

**A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC da Etec.**

**VII. Da convocação para a matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série será divulgado **A PARTIR de 19/12/2025, por e-mail**.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato **convocado** para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. **O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.**
4. A matrícula será efetuada nos dias **04/02/2025 e 05/02/2025**.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **14/04/2026**.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas previstas neste edital nos murais de avisos da Etec de Vila Formosa sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira e segunda séries do Ensino Médio Integrado ao Técnico e/ou M-TEC, ouvido o Superintendente da Etec.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

---

Anderson Silva Marino Mangueira Buzato  
 Superintendente de Escola Técnica Estadual  
 Assinatura do Superintendente da Etec

Se inscreva pelo link: <https://forms.office.com/r/X10RHu8uGJ>

|                                   |  |  |
|-----------------------------------|--|--|
| Controle de Mural                 |  |  |
| Afixado em _____ / _____ / _____  |  |  |
| Retirado em _____ / _____ / _____ |  |  |